



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
C.N.P.J. (MF) N ° 05.182.233/0031-91
E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente exarado pela Seção de Patrimônio – SEMURB que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para *Aquisição de material permanente para atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos – SEMURB.*

Caracterizada a demanda, onde foi apresentado a planilha orçamentária com o descritivo e quantidade dos bens/materiais, e o valor estimado das contratações com a respectivas pesquisas mercadológicas.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21 na modalidade Pregão Eletrônico SRP.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Autorizo que seja autuado pela Divisão de Licitação e Contratos da SEMURB o processo administrativo, encaminhando para a Coordenadoria de Licitações e Contratos para procedimento.

Que a contratação seja fundamentada, elaborado o estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com o plano de contratações anuais, com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Santarém, 30 de abril de 2025.

Ronan Manuel Liberal Lira Júnior
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto nº 012/2025-GAP/PMS

Avenida Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, CEP: 68.005-310
Santarém/PA